



DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Certifico que a presente Decreto
Legislativo 208
esteve fixada no mural de publicações
no período de
15/3/21 a 31/3/21
[Handwritten signature]

"Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento de
Gestão em Saúde - RMGS do 3º quadrimestre
de 2020".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANOEL VIANA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova os relatórios de Monitoramento de Gestão em Saúde do
Município de Manoel Viana - RMGS, referente ao 3º quadrimestre do ano de
2020, conforme apreciados em audiência pública dia 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, este Projeto de Decreto
Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana/RS, em 15 de março de 2021.

[Handwritten signature]
Ver. **José Renz**
Presidente

Publique-se e Registre-se

Em 15/03/2021

[Handwritten signature]
Ver. **Eden Caldas**

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

NOBRES COLEGAS,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa aprovar a regularidade da Gestão em Saúde no 3º quadrimestre do ano de 2020.

Destaque-se que inexistiu razão para a desaprovação da gestão supracitada, tendo em vista que já foi objeto de audiência pública e, salvo melhor juízo, inexistiu vícios a serem apontados ou sanados. Salienta-se que também está em anexo a este o parecer favorável do Controle Interno Municipal.

Diante do exposto, opina-se pela votação e aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, de maneira unânime.

Manoel Viana/RS, em 15 de março de 2021.


Ver. José Renz
Presidente